

## **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 424-A/2023 de 15 de março de 2023**

---

O Regulamento do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, Criatividade e Talento Jovem, aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2023, de 14 de março, prevê nos seus artigos 9.º, 12.º, 16.º que os critérios da avaliação das iniciativas START, dos projetos IMPACT e REART, são definidos por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Mais prevê o referido regulamento, no n.º 2 do artigo 37.º, que excecionalmente, no ano de 2023, no âmbito dos projetos REART, e para os projetos a ocorrerem em 2023, o número máximo de projetos a apoiar por ano civil é definido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Assim, e nos termos conjugados com o disposto na alínea a) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022 /A, de 28 de junho, determino o seguinte:

1 – Aprovar os critérios de avaliação para as iniciativas START, definidos no Anexo I do presente despacho que, dele faz parte integrante.

2 – Aprovar os critérios de avaliação para os projetos IMPACT, definidos no Anexo II do presente despacho, que dele faz parte integrante.

3 – Aprovar os critérios de avaliação para os projetos REART, definidos no Anexo III do presente despacho, que dele faz parte integrante.

4 – Estabelecer que no âmbito dos projetos REART, no ano de 2023, serão aprovados, no máximo, 5 projetos.

5 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de março de 2023. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,  
*Maria João Soares Carreiro.*

Anexo I

(a que se refere o n.º 1)

**Critérios de avaliação das iniciativas START**

<b>NÍVEL DE AVALIAÇÃO</b>		<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Razoável</i>	<i>Insuficiente</i>
<b>Âmbito (40 pontos)</b>	Motivação do promotor	10pts	7pts	5pts	0pts
	Adequação do projeto aos objetivos do Programa	10pts	7pts	5pts	0pts
	Enquadramento na finalidade da medida START	10pts	7pts	5pts	0pts
	Relação com a realidade Regional	10pts	7pts	5pts	0pts
<b>Qualidade (20 pontos)</b>	Criatividade e inovação	10pts	7pts	5pts	0pts
	Definição do impacto da iniciativa nos promotores e/ou destinatários	10pts	7pts	5pts	0pts
<b>Sistematização (40 pontos)</b>	Caracterização geral	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Pertinência e clareza dos objetivos	10pts	7pts	5pts	0pts
	Adequação das atividades aos objetivos	10pts	7pts	5pts	0pts
	Congruência do orçamento apresentado	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Disseminação dos resultados	10pts	7pts	5pts	0pts

Anexo II

(a que se refere o n.º 2)

**Critérios de avaliação dos projetos IMPACT**

<b>NÍVEL DE AVALIAÇÃO</b>		<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Razoável</i>	<i>Insuficiente</i>
<b>Âmbito (35 pontos)</b>	Motivação do promotor	10pts	7pts	5pts	0pts
	Adequação aos objetivos do Programa	10pts	7pts	5pts	0pts
	Enquadramento na finalidade da medida IMPACT	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Relação com o contexto Regional numa ótica prospetiva	10pts	3,5pts	2,5pts	0pts
<b>Qualidade (25 pontos)</b>	Originalidade e criatividade	10pts	7pts	5pts	0pts
	Relevância da rede de parceiros	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Fundamentação do impacto da iniciativa nos promotores e/ou na comunidade juvenil	10pts	7pts	5pts	0pts
<b>Sistematização (40 pontos)</b>	Caracterização geral	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Pertinência, clareza e profundidade dos objetivos do projeto	10pts	7pts	5pts	0pts
	Adequação e relevância das atividades	10pts	7pts	5pts	0pts
	Congruência e detalhe do orçamento apresentado	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Estratégia de comunicação e publicidade	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Projeção de sustentabilidade do projeto	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts

Anexo III

(a que se refere o n.º 3)

**CrITÉrios de avaliaÇão dos projetos REART**

<b>NÍVEL DE AVALIAÇÃO</b>		<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Razoável</i>	<i>Insuficiente</i>
<b>Âmbito (25 pontos)</b>	Adequação e motivação do promotor	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Adequação aos objetivos do Programa	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Enquadramento na finalidade das Residências REART	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Relevância cultural e artística	10pts	3,5pts	2,5pts	0pts
<b>Qualidade (35 pontos)</b>	Criatividade e inovação	10pts	7pts	5pts	0pts
	Potencial artístico e criador	10pts	7pts	5pts	0pts
	Perfil e currículo da equipa responsável pela Residência	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Apresentação do impacto da iniciativa nos residentes	10pts	7pts	5pts	0pts
<b>Sistematização (40 pontos)</b>	Caracterização geral	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Relevância dos objetivos da Iniciativa	10pts	7pts	5pts	0pts
	Relação das atividades com os objetivos da Residência	10pts	7pts	5pts	0pts
	Congruência do orçamento apresentado	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Estratégia de comunicação e publicidade	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts
	Planeamento dos meios de exibição do resultado da residência	5pts	3,5pts	2,5pts	0pts